

**MUNICÍPIO DE CAMINHA****Aviso (extrato) n.º 11286/2023**

Sumário: Procedimentos concursais comuns para preenchimento de 44 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional.

Abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento por tempo indeterminado, para preenchimento de 44 postos de trabalho, da carreira/categoria de assistente operacional

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, da reunião ordinária de 18 de janeiro de 2023, torna-se público que se encontram abertos, 44 postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação integral do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 30.º e artigo 33.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho nos seguintes termos:

1.1 — Divisão de Administração e Finanças Municipais (DAFM):

Concurso A: 1 (um) assistente operacional na área/atividade de telefonista.

1.2 — Divisão de Ambiente, Economia e Serviços (DAES):

Concurso B: 1 (um) assistente operacional na área/atividade de serralheiro.

Concurso C: 1 (um) assistente operacional na área/atividade de bate chapas/pinturas de automóveis.

Concurso D: 1 (um) assistente operacional na área/atividade de calceteiro.

Concurso E: 6 (seis) assistentes operacionais na área/atividade de jardineiro.

Concurso F: 3 (três) assistentes operacionais na área/atividade de cantoneiros de limpeza/manutenção.

Concurso G: 1 (um) assistente operacional na área/atividade de auxiliar de serviços gerais.

Concurso H: 2 (dois) assistentes operacionais na área/atividade de apoio logístico a eventos.

1.3 — Divisão de Coesão Social, Educação, Desporto, Cultura e Turismo (DCSEDCT):

Concurso I: 23 (vinte e três) assistentes operacionais na área/atividade de auxiliar de ação educativa. Concurso J: 4 (quatro) assistentes operacionais na área/atividade de auxiliar serviços gerais/apoio logístico cultura e desporto.

Concurso L: 1 (um) assistente operacional na área/atividade de apoio piscinas/nadador-salvador.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: as constantes na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º conjugado com o determinado no n.º 2, do artigo 88.º, ambos LTFP ao qual corresponde, respetivamente o grau 1 de complexidade funcional, cabendo ainda:

2.1 — Concurso A (telefonista): operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação, estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefone internos as chamadas recebidas, prestar informações dentro do seu âmbito, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, zelar pela conservação do material à sua guarda, executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência do serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional;

2.2 — Concurso B (serralheiro): construir e aplicar estruturas metálicas para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias, viaturas ou outras obras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a rea-

lizar tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escarear os furos para os parafusos e rebites; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos; Soldar determinadas peças e montar aparelhos; Apoiar na montagem de estruturas para eventos expositivos; Zelar pela guarda de equipamentos e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Organizar o serviço de acordo com as orientações e objetivos definidos; Proceder à recolha de resíduos sobrantes dos diversos trabalhos realizados; Executar ações de caráter geral, envolvendo ou não esforço físico; Assegurar todas as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.

2.3 — Concurso C (bate chapas/pinturas de automóveis): Proceder à reparação e manutenção das viaturas ao nível do serviço de bate-chapa; Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Medir, traçar e marcar referências no material; Fazer um prévio aquecimento da chapa, utilizando equipamento adequado; Cortar a chapa com tesouras, corta-frio, serrote ou outro instrumento; Bater chapa sobre os cepos, estacas de várias formas, planos ou vincadeiras, utilizando martelos e outros instrumentos, a fim de lhe devolver a forma requerida; Ajustar, para a montagem, as chapas trabalhadas servindo-se de grampos de aperto rápido; Fixar as chapas definitivamente por meio de parafusos, rebites ou soldadura, servindo-se de ferramentas manuais, elétricas ou pneumáticas; Eliminar empenos provocando dilatações e contrações da chapa; Realizar enchimentos com estanho, regularizando as superfícies trabalhadas, limando-as e esmerilando-as; Proceder à recolha de resíduos sobrantes dos diversos trabalhos realizados; Conduzir e manobrar veículos e viaturas ao serviço da Câmara Municipal; Executar ações de caráter geral, envolvendo ou não esforço físico; Assegurar todas as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;

2.4 — Concurso D (calceteiro): Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios, valetas e pavimentos em calçada; Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-os de acordo com as necessidades de pavimentação; Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; Zelar pela guarda de equipamentos e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Conduzir e manobrar veículos e viaturas ao serviço da Câmara Municipal; Executar ações de caráter geral, envolvendo ou não esforço físico; Assegurar todas as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;

2.5 — Concurso E (jardineiro): Preparar terrenos para sementeira de relvados; Proceder à plantação de árvores, arbustos e plantas herbáceas; Proceder ao corte e manutenção de sebes; Proceder ao corte e manutenção de relvados e prados de sequeiro; Executar podas de árvores e de arbustos; efetuar o transplante e tutoragem de árvores; Proceder à execução de sachas, mondas, regas (automática e manual), adubações, limpeza de caminhos e sarjetas contíguos a espaços verdes e viveiro; Proceder à manutenção de floreiras amovíveis e suspensas; Proceder a desmatações; Operar com diversos equipamentos/alfaia manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas, entre outros) ou mecânicos (motosserras e outros instrumentos de poda, corta-sebes, roçadores, máquinas de cortar relva, sopradores, aspiradores, entre outros); Proceder à varredura de caminhos; Proceder à limpeza de papelerias, fontes e lagos; Zelar pela guarda de equipamentos e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Proceder à recolha de resíduos sobrantes dos diversos trabalhos realizados; Executar ações de caráter geral, envolvendo ou não esforço físico; Assegurar todas as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;

2.6 — Concurso F (cantoneiro de limpeza/manutenção): Efetuar a manutenção, conservação e limpeza de espaços públicos; Executar trabalhos de limpeza de aquedutos, valetas, caixas de recolha de águas pluviais, sumidouros, sarjetas, coletores pluviais, caldeiras e das bermas das estradas; Executar limpeza e poda de árvores e outros trabalhos similares; Operar equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétrico/mecânicos, necessários à execução dos trabalhos; assegurar a manutenção de ferramentas e equipamentos eletromecânicos necessários à execução

dos trabalhos (motorroçadoras, motosserras e outras máquinas de corte e limpeza); Proceder à varredura de caminhos; Proceder à limpeza de papelerias, fontes e lagos; Proceder à recolha de resíduos sobranes dos diversos trabalhos realizados; Zelar pela guarda de equipamentos e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Executar ações de caráter geral, envolvendo ou não esforço físico; Assegurar todas as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;

2.7 — Concurso G (auxiliar de serviços gerais): executar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Zelar pela guarda de equipamentos e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Assegurar a limpeza e conservação de instalações municipais e viaturas; Executar trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar a execução de cargas e descargas; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; assegurar todas as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;

2.8 — Concurso H (apoio logístico a eventos): Assegurar o apoio logístico, conforme as suas especialidades, em todos os eventos de âmbito e/ou de promoção municipal, designadamente trabalhos de carpintaria, pintura, montagem/desmontagem de palcos, *stand's* e expositores; Realização de transportes e serviços de carga e descarga; prestar apoio à montagem/desmontagem de exposições, incluindo trabalhos de manutenção/reparação; Zelar pela guarda de equipamentos e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; executar ações de caráter geral, envolvendo ou não esforço físico; assegurar todas as tarefas necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;

2.9 — Concurso I (auxiliar de ação educativa): Prestar apoio na distribuição da alimentação pelos estabelecimentos de ensino; Colaborar na dinamização no âmbito da Ocupação dos tempos Livres (OTL) promovidos pelo Município; Prestar apoio na vigilância, alimentação, higiene de alunos com necessidades especiais; Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo, participar na organização e assegurar a realização e o desenvolvimento regular das atividades prosseguidas no estabelecimento de educação ou de ensino; Cooperar e zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento e renovação, cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo, na identificação de situações de qualquer carência ou de necessidade de intervenção urgente;

2.10 — Concurso J (apoio logístico cultura e desporto): Zelar pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, executar tarefas de apoio elementar indispensáveis ao funcionamento dos serviços da área cultural e desportiva, assegurar o bom funcionamento dos diversos serviços, apoiar na montagem dos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município, garantir o atendimento nos espaços culturais e desportivos, proceder à limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos, apoiar nas atividades realizadas de âmbito cultural e desportivo;

2.11 — Concurso L (piscinas/nadador-salvador): Executar funções de vigia, auxílio e socorro dos utilizadores das piscinas; Informar, prevenir e prestar suporte básico de vida em qualquer circunstância nas piscinas ou outros locais onde ocorram práticas aquáticas com obrigatoriedade de vigilância; Manter durante o horário de serviço a presença e proximidade necessárias à sua área de vigilância e socorro, usar uniforme, permitindo a identificação por parte dos utentes, de que se encontra no exercício da sua atividade; Zelar pela manutenção dos equipamentos destinados à informação, vigilância e prestação de socorro e salvamento, e sua verificação, de acordo com as normas fixadas.

3 — A descrição da função em referência não prejudica a atribuição, ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não implique desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, do artigo 81.º, da LTFP.



4 — Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: o nível habilitacional exigido, para todos os concursos, é a escolaridade mínima obrigatória aferida em função da data de nascimento, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, com grau de complexidade I.

Ao concurso L acresce o requisito especial de detenção do curso de Nadador Salvador promovido pelo Instituto de Socorros a Náufragos (ISN) com certificado válido de nadador-salvador.

5 — Publicitação integral dos procedimentos: Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será efetuada em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Autarquia de Caminha, www.cm-caminha.pt (em Início > Viver > Documentação > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais e Recrutamento).

6 — Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação integral do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica do Município de Caminha em www.cm-caminha.pt (em Início > Viver > Documentação > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais e Recrutamento).

22 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Miguel Rio Tinto Lages*, Dr.

316495662